



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197/2019, 9 de outubro de 2019.

Dispõe sobre Sobrestamento de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2019, alterada pela Portaria nº 166/2019 que "Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidade ou Falta Funcional de Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências";

CONSIDERANDO o Ofício nº08/2019 do Presidente da Comissão Especial solicitando o sobrestamento do referido Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nº123/2019 e nº166/2019, para contratação de Perito com o objetivo de realizar procedimento técnico, assim como, recebimento de respostas de ofícios enviados a outros órgãos pela Comissão.

Art. 2º Fica sobrestado o mencionado Processo Administrativo Disciplinar, **no período de 4 de outubro de 2019 a 2 de dezembro de 2019**, suspendendo a contagem de prazo nesse período.

Parágrafo único. Caso os atos procedimentais citados no "caput" do artigo restem finalizados antes do tempo previsto, e após dado ciência à Comissão, o sobrestamento fica interrompido, devendo a mesma retornar aos trabalhos de acordo com o previsto nas Portarias nº123/2019 e nº166/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de outubro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 10 / 2019
Página: 01 edição 2274

Germano Bonafino
Prefeito Municipal